



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM HISTÓRIA

**EDITAL 01/2022 – PROGRAMA DE APOIO À PESQUISA E AOS PROJETOS
DO CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO HISTÓRICA DO BAIXO AMAZONAS
(CDHBA) E MONITORIA PARA O LABORATÓRIO DE HISTÓRIA**

O colegiado do Curso de Licenciatura em História da Universidade Federal do Oeste do Pará, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria Nº 28 de 04 de agosto de 2020, torna público o Programa de Apoio à Pesquisa e aos Projetos do Centro de Documentação Histórica do Baixo Amazonas (CDHBA). Esse Programa constitui-se como uma iniciativa do Colegiado do Curso de Licenciatura em História em apoiar as atividades de preservação, catalogação e digitalização dos documentos históricos dos séculos XIX e XX que estão sob a guarda do CDHBA, bem como incentivar o uso desses documentos nas pesquisas desenvolvidas no âmbito do curso de História. Além disso, visando a reabertura do Laboratório de História e sua importância para o curso, faz-se necessário abertura de vaga de monitoria para desenvolver atividades de apoio aos discentes que farão uso do espaço. A motivação justifica-se pela necessidade de se promover ações de apoio a diversos projetos vinculados ao CDHBA e ao Laboratório de História.

1. OBJETIVOS

- 1.1. Potencializar a execução de projetos desenvolvidos pelo CDHBA.
- 1.2. Possibilitar a reabertura do Laboratório de História
- 1.3. Pagar bolsas, para os discentes matriculados no curso de Licenciatura em História selecionados. A concessão ocorrerá conforme as normas previstas na Resolução n.º 24, de 26 de setembro de 2016/CONSAD.

2. DIRETRIZES GERAIS

- 2.1. As concessões de bolsas serão pagas diretamente na conta corrente dos discentes aprovados em seleção pública para o desenvolvimento de atividades vinculadas ao CDHBA ou ao Laboratório de História.
- 2.2. Para efeitos desse Edital, entende-se por apoio aos projetos do CDHBA o apoio aos trabalhos de preservação, catalogação, digitalização e pesquisa nos documentos históricos dos séculos XIX e XX sob a guarda do CDHBA, como também a construção de bases de dados com esses documentos. Entende-se por atividades desenvolvidas no âmbito do Laboratório, acompanhamento dos discentes visitantes, organização e controle do acervo presentes no espaço.

3. DOS RECURSOS FINANCEIROS

3.1. Os recursos destinados a este Programa são oriundos do orçamento do curso de Licenciatura em História, totalizando R\$ 12.000,00 (doze mil reais), provenientes da seguinte estrutura orçamentária: UGR: 151798 – Iced. PTRES: 171252. Fonte de Recursos: 8100000000. Plano Interno: M0206G1900N. Natureza da Despesa: 339018 - Auxílio financeiro a estudantes

3.2. Será disponibilizado um total de 04 (quatro) vagas. Cada discente aprovado neste edital receberá uma bolsa no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), durante o período de 7 meses, totalizando um valor de 11.200,00 (onze mil e duzentos reais).

3.3. Recursos adicionais poderão ser aportados ao valor disponibilizado no presente Edital e distribuídos entre os discentes classificados, desde que o aporte seja aprovado pelo colegiado do curso e se adeque ao cronograma e às regras de empenho dos recursos financeiros anuais da Universidade Federal do Oeste do Pará.

3.4. Das Vagas:

SETOR	QUANTIDADE DE VAGAS
CDHBA	02
Laboratório de História	02
TOTAL	04

4. DA COMPETÊNCIA DA COMISSÃO AVALIADORA

4.1. A seleção será realizada por uma Comissão Avaliadora composta por membros do colegiado do Curso de Licenciatura em História da UFOPA.

4.2. A Comissão Avaliadora irá considerar na seleção para as bolsas os critérios destacados no item 5 deste Edital para a atribuição das notas.

4.3. Caberá à Comissão conferir a documentação apresentada pelos discentes, fazendo uso do Sigaa para atestar as informações fornecidas e para atribuição de pontuação.

4.4. Serão disponibilizadas aos candidatos interessados as justificativas para os casos dos candidatos não selecionados.

4.5. A Comissão receberá, avaliará e responderá, dentro dos prazos estabelecidos no item 11 deste Edital, os recursos interpostos pelos candidatos.

4.6. A Comissão Avaliadora será totalmente responsável pela divulgação de todas as etapas previstas nesse edital.

4.7. Serão realizadas reuniões e serão elaboradas atas após todas as etapas da seleção previstas neste Edital.

4.8. Todos os documentos pertinentes à avaliação e seleção, tais como: fichas de inscrição, interposição de recursos, resultado parcial, resultado final e atas, serão encaminhados à coordenação do curso de Licenciatura em História para fins de

arquivamento.

5. DOS CRITÉRIOS E SELEÇÃO DOS BOLSISTAS

5.1. A lista classificatória será elaborada em ordem decrescente. A pontuação será calculada a partir da soma de pontos atribuídos às seguintes atividades:

5.1.1. Para o CDHBA:

- a) Motivação para integrar a equipe do CDHBA e interesse pelos projetos desenvolvidos;
- b) Habilidade para realizar tarefas minuciosas e repetitivas;
- c) Histórico acadêmico;

5.1.2. Para o Laboratório de História:

- a) Motivação para fazer parte das atividades desenvolvidas pelo laboratório;
- b) Habilidade organizacional;
- c) Histórico acadêmico;

5.2. A soma total da avaliação será de 10 (dez) pontos, distribuídos da seguinte forma:

item 5.1.1. e 5.1.2. a) - 4 pontos; item 5.1.1. e 5.1.2. b) - 3 pontos; item 5.1.1. e 5.1.2. c) - 0,75 por semestre.

5.3. Caso haja empate, o critério de desempate será o Índice de Desenvolvimento Acadêmico a ser observado no histórico acadêmico do discente, no SIGAA.

5.4. A seleção dos bolsistas ocorrerá em duas etapas:

- a) Etapa 1: Avaliação e homologação das inscrições;
- b) Etapa 2: Entrevista por meio do Google Meet.

6. CRITÉRIOS PARA RECEBIMENTO DE BOLSAS

6.1. Ter ingressado na UFOPA pelo Processo Seletivo Regular (PSR) por cotas; OU ter estudado todo o Ensino Médio em escola Pública; OU encontrar-se em condição de vulnerabilidade socioeconômica, atestada pela Proges em seus editais.

7. INSCRIÇÃO NO PROGRAMA

7.1. Poderão se inscrever para concorrer às bolsas do presente Edital os discentes do Curso de Licenciatura em História da UFOPA que no processo de seleção estejam matriculados a partir do 2º (segundo) até o 8º (oitavo) semestre do curso. Desta forma, não serão aceitas inscrições de alunos concluintes.

7.2- As inscrições deverão ser realizadas por meio de formulário eletrônico no Google Forms: <https://forms.gle/JTXS4MBZK49TYCbCA> até às 23 horas e 59 minutos do último dia de inscrição, de acordo com item 11 desse Edital. O edital será acessado apenas com o email institucional.

7.4. Para se inscrever, o discente deverá anexar seu histórico acadêmico ao formulário.

7.5. Não serão aceitos formulários preenchidos após o término dos prazos estipulados no

item 11 desse Edital.

7.6. As inscrições que não atenderem às determinações do item 5 do presente Edital serão indeferidas.

8. COMPROMISSOS DO DISCENTE BOLSISTA

8.1. Os discentes selecionados neste edital deverão cumprir os itens abaixo:

- a) Apresentar assiduidade nas atividades;
- b) Elaborar e entregar no devido prazo o relatório de atividades;
- c) Ter comprometimento com os trabalhos realizados.

9. FORMA DE UTILIZAÇÃO DA BOLSA

9.1. As bolsas serão utilizadas exclusivamente para o desenvolvimento das atividades dos Projetos do CDHBA e do Laboratório de História.

9.2. Não serão permitidos gastos com:

- a) Aquisição de equipamentos permanentes inexistentes ou peças de equipamentos existentes na Universidade;
- b) Contratação de serviços de reparo de equipamentos (quando esses equipamentos forem patrimônio da Universidade);
- c) Pagamentos de inscrição em eventos;
- d) Viagens para participação de eventos ou desenvolvimento de pesquisa em outra IES;
- e) Material de mobiliário;

10. RECURSOS AO EDITAL

10.1. Este Edital prevê a interposição de recurso por parte dos candidatos, cabendo aos mesmos contestarem, mediante preenchimento e envio de Ficha de Interposição de Recursos, dentro do período estabelecido no calendário item 11, ao e-mail: programacienciahumanasufopa@gmail.com

11. CALENDÁRIO DO EDITAL

ETAPAS	PERÍODOS
Lançamento do Edital	02/05/2022
Período de inscrição	04 À 09/05/2022
Avaliação e homologação das inscrições – 1ª Fase da seleção	11 e 12/05/2022

Resultado da 1ª Fase	13/05/2022
Prazo para interposição de recursos à 1ª Fase	16/05/2022
Resultado da 1ª Fase, após análise de recurso e convocação para entrevista	18/05/2022
Entrevistas – 2ª Fase	19/05/2022
Resultado da 2ª Fase	20/05/2022
Prazo para interposição de recursos à 2ª Fase	23/05/2022
Divulgação do resultado final	25/05/2022

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. O Colegiado do Curso Licenciatura em História da UFOPA será o responsável pela resolução de casos omissos e das situações não previstas no presente Edital.

Santarém, 28 de abril de 2022.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM HISTÓRIA

EDITAL 01/2022 – PROGRAMA DE APOIO À PESQUISA E AOS PROJETOS DO
CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO HISTÓRICA DO BAIXO AMAZONAS (CDHBA)
E MONITORIA PARA O LABORATÓRIO DE HISTÓRIA

ANEXO I – TERMO DE COMPROMISSO - (CDHBA)

Eu, _____, me comprometo a:

- a) Apresentar assiduidade nas atividades; elaborar e entregar no devido prazo o relatório de atividades; ter comprometimento com os trabalhos realizados.
- b) Apresentar relatório de prestação de contas dos recursos de acordo com o formulário de prestação de contas (ANEXO III) e os comprovantes fiscais das despesas PROGRAMA DE APOIO À PESQUISA E AOS PROJETOS DO CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO HISTÓRICA DO BAIXO AMAZONAS (CDHBA).
- c) Efetuar gastos exclusivamente para execução das atividades dos Projetos do CDHBA.

A assinatura deste termo implica na concordância com todas as regras dispostas no EDITAL 01/2022 – PROGRAMA DE APOIO À PESQUISA E AOS PROJETOS DO CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO HISTÓRICA DO BAIXO AMAZONAS (CDHBA) E MONITORIA PARA O LABORATÓRIO DE HISTÓRIA

Assinatura do (a) Discente



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM HISTÓRIA

EDITAL 01/2022 – PROGRAMA DE APOIO À PESQUISA E AOS PROJETOS DO
CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO HISTÓRICA DO BAIXO AMAZONAS (CDHBA)
E MONITORIA PARA O LABORATÓRIO DE HISTÓRIA

ANEXO I – TERMO DE COMPROMISSO - LABORATÓRIO DE HISTÓRIA

Eu, _____, me comprometo a:

- a) Apresentar assiduidade nas atividades; elaborar e entregar no devido prazo o relatório de atividades; ter comprometimento com os trabalhos realizados.

A assinatura deste termo implica na concordância com todas as regras dispostas no EDITAL 01/2022 – PROGRAMA DE APOIO À PESQUISA E AOS PROJETOS DO CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO HISTÓRICA DO BAIXO AMAZONAS (CDHBA) E MONITORIA PARA O LABORATÓRIO DE HISTÓRIA

Assinatura Discente

